

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 1º RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 033/2023

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2023, originário do **Pregão Presencial nº 003/2023**, que tem por objeto a locação de caminhão prancha, para auxiliar na realização de serviços de transporte da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura, no município de Taquari, RS, com motorista, combustível, lubrificantes, pneus, acessórios, manutenção, impostos e demais despesas afins e correlatas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pesso jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 21.473.206/0001-09, estabelecida à Rua Bertoldo Kern, nº 723, Bairro Colônia Vinte, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Geison de Quadros Marques, inscrito no CPF sob o nº 018.970.300-88, com base no Memorando nº 262/2024, da Secrertaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **renovase** o contrato supra referido, **a contar de 03 de abril de 2024, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item "III.1", nas mesmas condições estabelecidas; e, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Quarta, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Quarta, que trata "Do valor e condição de pagamento", no item "IV.1", a seguinte dotação:

c) Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Unidade: 02 – Departamento de Obras

Proj/Atividade: 2035 - Cons.e Man. Veíc. Máq.e Rede Rodov. Munic.;

3.3.9.0.39.74.00.00.00 – *Fretes e transportes de encomendas*;

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Reduzida: 376.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS Contratante

TRANS G MARQUES LTDA Contratado

MARCELO PITTOL BRANDÃO Fiscal Anuente

Testemunhas:



